



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 847/2019 de 19 de junho de 2019, resolve

#### Decreto nº 126/2019

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001.20.122.2001.2.070.	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
87 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	148.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.364.1201.2.095.	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	
166 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.044.	Manutenção de Consórcios de Saúde	
226 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.2701.2.063.	Atividades do Departamento de Esportes	
411 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0000.9.065.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
419 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00
420 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	240.000,00

**Total Suplementação: 507.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0401.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

4 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
02.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.004.04.122.0401.2.081.		Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
16 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
03.001.04.122.0401.2.080.		Atividades do Departamento de Patrimônio	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.100,00
18 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
19 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
20 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
21 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	4.800,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0401.2.007.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
27 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
30 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	6.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0401.2.009.		Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
38 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	6.000,00
39 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0401.1.010.		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
40 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03.004.04.122.0401.2.012.		Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	
44 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0401.2.015.		Atividades Gabinete do Secretário de Finanças	
61 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
62 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.001.04.123.0401.2.016.		Atividades do Departamento de Tesouraria	
66 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
67 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	4.000,00
68 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
69 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0401.2.017.		Atividades do Departamento de Contabilidade	
76 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
04.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

04.005.04.129.0401.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação		
81 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
82 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		5.000,00
83 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL		
05.002.20.606.2001.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural		
92 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
95 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.004.17.512.0401.2.092.	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
105 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
07.001.12.361.1201.2.028.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres		
147 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA		
08.001.10.302.1001.2.041.	Aquisição de Medicamentos para Farmacia Básica		
189 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
191 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003.10.301.1001.1.045.	Ações de Saúde Atenção Básica		
199 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
08.003.10.301.1001.1.102.	Ampliação Unidade de Saúde		
203 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.550,00
08.003.10.301.1001.2.042.	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
219 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
221 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
09.001.15.451.1501.1.080.	Galerias Pluviais		
272 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
274 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.000,00
09.001.15.451.1501.1.081.	Pavimentacao e Manutenção de Vias Públicas		
275 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
09.001.15.451.1501.2.093.	CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná.		
278 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.002.04.122.0401.1.049.	Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios		
282 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
09.002.04.122.0401.2.050.	Atividades do Departamento de Obras		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná  
C

287 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
288 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.002.25.751.1501.2.052.		Encargos e Custeio da Iluminação Pública	
305 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.001.13.392.1301.2.062.		Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
407 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.2701.2.063.		Atividades do Departamento de Esportes	
410 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
12.000.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0401.2.082.		Manutenção da Unidade de Controle Interno	
417 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00
<b>Total Redução:</b>			<b>507.000,00</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito (19/06/2019).

---

AUGUSTO APAREIDO CICATTO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

#### Lei nº 847/2019

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001.20.122.2001.2.070.	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
87 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	148.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.364.1201.2.095.	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	
166 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.044.	Manutenção de Consórcios de Saúde	
226 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.2701.2.063.	Atividades do Departamento de Esportes	
411 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0000.9.065.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
419 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00
420 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	240.000,00

**Total Suplementação: 507.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0401.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

#### Estado do Paraná

4 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
02.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.004.04.122.0401.2.081.		Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
16 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
03.001.04.122.0401.2.080.		Atividades do Departamento de Patrimônio	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.100,00
18 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
19 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
20 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
21 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	4.800,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0401.2.007.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
27 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
30 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	6.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0401.2.009.		Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
38 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	6.000,00
39 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0401.1.010.		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
40 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03.004.04.122.0401.2.012.		Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	
44 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0401.2.015.		Atividades Gabinete do Secretário de Finanças	
61 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
62 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.001.04.123.0401.2.016.		Atividades do Departamento de Tesouraria	
66 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
67 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	4.000,00
68 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
69 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0401.2.017.		Atividades do Departamento de Contabilidade	
76 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
04.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

04.005.04.129.0401.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação		
81 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
82 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		5.000,00
83 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL		
05.002.20.606.2001.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural		
92 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
95 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.004.17.512.0401.2.092.	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
105 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
07.001.12.361.1201.2.028.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres		
147 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA		
08.001.10.302.1001.2.041.	Aquisição de Medicamentos para Farmacia Básica		
189 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
191 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003.10.301.1001.1.045.	Ações de Saúde Atenção Básica		
199 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
08.003.10.301.1001.1.102.	Ampliação Unidade de Saúde		
203 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.550,00
08.003.10.301.1001.2.042.	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
219 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
221 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
09.001.15.451.1501.1.080.	Galerias Pluviais		
272 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
274 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.000,00
09.001.15.451.1501.1.081.	Pavimentacao e Manutenção de Vias Públicas		
275 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
09.001.15.451.1501.2.093.	CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná.		
278 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.002.04.122.0401.1.049.	Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios		
282 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
09.002.04.122.0401.2.050.	Atividades do Departamento de Obras		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

287 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
288 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.002.25.751.1501.2.052.		Encargos e Custeio da Iluminação Pública	
305 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.001.13.392.1301.2.062.		Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
407 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.2701.2.063.		Atividades do Departamento de Esportes	
410 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
12.000.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0401.2.082.		Manutenção da Unidade de Controle Interno	
417 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00
<b>Total Redução:</b>			<b>507.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,  
Estado do Paraná, em 19/06/2019.

---

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 302/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 21/06/2019

**Data Fim:** 21/06/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN      **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalmo.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezenove (19/06/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 303/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 24/06/2019

**Data Fim:** 24/06/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Van **Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico na Radius Clínicas.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito (19/06/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 304/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 24/06/2019

**Data Fim:** 24/06/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford Ka **Placas:** BCH 9051

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito (19/06/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA COM OS LINDEIROS

O Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região do Vale do Ivaí do Estado do Paraná, por meio do seu representante legal, Presidente Miguel Roberto do Amaral, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público que será realizada **REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA COM OS LINDEIROS** para apresentar o projeto de estrada rural em elaboração.

Art. 1º. A referida reunião de consulta pública será aberta aos produtores lindeiros da Região da Microbacia Rio Azul, Rio Ariranha, Rio 19; **trecho – 1:** Bambuzal ao Rio 19; **trecho – 2:** São Pedro e São Paulo até a Rodovia Nelson Petrasse; **trecho – 3:** São Benedito passando pelo Bom Jesus até a Rodovia Nelson Petrasse, **trecho – 4:** Pedro Petrasse até Baianos; **trecho – 5:** Caixa d' água Riozinho, passando pelo Serjão até a estrada principal de Ariranha do Ivaí à Santa Mariana; **trecho – 6:** bambuzal ao Paulo Bellun; **trecho – 7:** Bambuzal até a caixa d' água do Riozinho.

#### DOS OBJETIVOS

Art.2º. Permitir que os produtores lindeiros que conheçam o projeto de estradas rurais, saber o que será realizado. Além de apresentar as informações referentes as salvaguardas sociais do Banco Mundial, em especial as ligadas a gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades lindeiras à estrada), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento involuntário e a elaboração dos **Planos Pontuais De Reassentamento Involuntário (PPRI)**, em consonância com o que preconiza o item 7.1 do Manual operativo do projeto, pró - rural.

Art.3º. Prestar esclarecimentos aos lindeiros e permitir a manifestação dos interessados.

#### DO HORÁRIO E LOCAL

Art.7º. A reunião de consulta pública realizar-se-á dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano corrente, às 09:00 horas, no salão Múltiplo Uso, situada na Rua Roberto Miguel Goedert, Ariranha do Ivaí/PR.

**GUSTAVO CAETANO SACCO**  
Secretário Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

### DECRETO Nº 127/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 848/2019** de 19 de junho de **2019**, resolve

### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional ESPECIAL por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ R\$ 27.548,03 (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.001 Departamento de Ensino  
12.361.1201.1100 Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 27.548,03**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
09.002 Departamento de Serviços Públicos  
04.122.0401.1049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 27.548,03**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Revoga-se o Decreto 123/2019 e a Lei 846/2019.

**Art. 5º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (19/06/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

### DECRETO Nº128/2019

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio a Servidora **SIRLENE MARTINS DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados a partir do dia 24/06/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de Junho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

### LEI Nº 848/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

#### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional ESPECIAL por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ R\$ 27.548,03 (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.001 Departamento de Ensino  
12.361.1201.1100 Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 27.548,03**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
09.002 Departamento de Serviços Públicos  
04.122.0401.1049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 27.548,03**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Revoga-se o Decreto 123/2019 e a Lei 846/2019.

**Art. 5º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (19/06/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.231 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

### PORTARIA Nº. 012/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de membros para comissão coordenadora do Teste Seletivo Simplificado 001/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 014/1997 e no artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado para realizar a seleção e contratação temporária do Cargo de Médico Ginecologista para o Centro de Saúde Alcir Wielewski do Município, na forma do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 014/1997.

**Art. 2º** - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial do resultado final do processo de seleção.

**Art. 3º** - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado é composta:

- I – PRESIDENTE: **ANA VITORIA ADAO**, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeira.
- II – SECRETÁRIO: **JEOVANNY DE MELO ALLI**, ocupante do cargo Efetivo de Farmacêutico.
- III – MEMBRO: **DAVI DEQUÊCH FERREIRA**, ocupante do cargo Efetivo de Médico.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

**Art. 5º** - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2019.

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal

**ANA VITORIA ADAO**  
Presidente da Comissão